

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO destinada a processar e julgar o chamamento público Nº 005/2024, tendo como objetivo as parcerias a serem celebradas com Organizações da Sociedade Civil – OSC, mediante a formalização de Termo de Colaboração pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH, através da Superintendência de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos – SUDH, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Portaria nº 019, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE de 29 de maio de 2024, vem, através do presente documento:

AVISO

Art. 1º – Divulgar, em ordem decrescente, as Instituições classificadas, por LOTE, de acordo com a pontuação total obtida no Índice Técnico da Proposta (ITP) – ANEXO 5 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO:

LOTE 01				
OSC		CNPJ	IPT – ANEXO 5	OBSERVAÇÕES
1º	COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA – COMVIDA	07.552.266/0001-96	10,0	Atendeu integralmente os critérios do ANEXO 5 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO. Data de constituição da OSC: 13/07/2005
2º	ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA POVO BRASIL	08.949.168/0001-50	10,0	Atendeu integralmente os critérios do ANEXO 5 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO. Data de constituição da OSC: 08/06/2007
3º	INSTITUTO ALIANÇA COM O ADOLESCENTE	04.863.094/0001-83	9,5	Atendeu parcialmente os critérios do ANEXO 5 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO Não obteve pontuação máxima no critério B - CAPACIDADE TÉCNICA DA EQUIPE DE DIRIGENTES DO PROJETO
4º	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SONS NO SILÊNCIO	04.162.471/0001-57	9,0	Atendeu parcialmente os critérios do ANEXO 5 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO Não obteve pontuação máxima no critério B - CAPACIDADE TÉCNICA DA EQUIPE DE DIRIGENTES DO PROJETO

				Não obteve pontuação máxima no critério G. ADEQUAÇÃO DO VALOR GLOBAL.
5º	Associação cultural ACL 8	10.945.097/0001-69	6,0	Atendeu parcialmente os critérios do ANEXO 5 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO Não obteve pontuação máxima no critério A – capacidade técnica da OSC Não obteve pontuação máxima no critério B - CAPACIDADE TÉCNICA DA EQUIPE DE DIRIGENTES DO PROJETO Não obteve pontuação máxima no critério E – NEXO ENTRE A REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E A PROPOSTA APRESENTADA PELA OSC Não obteve pontuação máxima no critério F – ADEQUAÇÃO DA METODOLOGIA DE TRABALHO AOS OBJETIVOS DA PARCERIA Não obteve pontuação máxima no critério G. ADEQUAÇÃO DO VALOR GLOBAL.
LOTE 02				
1º	COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA – COMVIDA	07.552.266/0001-96	9,5	Atendeu parcialmente os critérios do ANEXO 5 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO. Não obteve pontuação máxima no critério G. ADEQUAÇÃO DO VALOR GLOBAL.

Art. 2º – Revoguem-se as disposições em contrário.

Salvador-Ba, em 10 de outubro de 2024.

DENISE DA ROCHA TOURINHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
EDITAL Nº 005/2024 - SJDH